



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 53/2025

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no dia 02 de Maio de 2025 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, o expediente do dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

JOSE CLAUDIO
BATISTA:0954
5344920
Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.04.28
10:50:07 -03'00'
José Claudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

